



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 70/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA, para tratamento de saúde, por 180 (cento e oitenta) dias a servidora **Kátia Cristina Caires Santos Luz**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de professora, com base nos artigos 74, I, 77 e 78 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), com início em 01 de julho de 2024, com término em 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A licença aludida no Artigo anterior poderá ser prorrogada mediante apresentação de novos relatórios ou exames médicos atestando a necessidade de afastamento da função pública sem prejuízo à sua remuneração integral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 15 de julho de 2024.

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL